



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 127/2012**

**1. INTRODUÇÃO.**

- a) Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Caxias do Sul
- b) Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos
- c) Data da correição:** 02.10.2012
- d) Vice-Corregedora:** Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** nº 127/2012
- h) Período examinado:** 04.05.2011 a 02.10.2012
- i) Portarias de greve:** -
- j) Juíza Diretora do Foro:** Marilene Sobrosa Friedl
- k) Coordenador:** Cláudio Zambenedetti

**2. CORPO FUNCIONAL.**

**2.1. Servidores** (Fonte – RH):

**a) Lotação Atual**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Adelir Jorge Nunes dos Santos	-	28.02.1993
Alexandre Caetano Nodari	Assistente-FC04	16.04.2007
Celso Luiz Meneguzzi	-	31.08.2001
César Augusto de Arruda Regis	-	23.11.2011
Cláudio Zambenedetti	Coordenador-CJ2	10.05.2000



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Graziela Martins Barbosa	-	05.10.2011
Lázaro Martins Acosta	-	29.01.2010
Marceli Gomes Teixeira	-	19.10.2009
Maria Alice Santrovitsch	-	29.05.2009
Ronnie Kotler	Assistente-FC02	25.04.2007

**b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Maurício Finokiet	22.10.2008	07.08.2011
Sandra Nivea Frozza Saldanha	27.09.2010	29.11.2011

**c) Afastamentos de servidores.** (Fonte – RH – 27.09.2012).

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Adelir Jorge Nunes dos Santos	CURS + CURSOPARCIAL + LTS	8 (4 + 1 + 3)
Alexandre Caetano Nodari	CURSOPARCIAL	1
César Augusto de Arruda Regis	CURS	3
Cláudio Zambenedetti	CURS + CURSOPARCIAL	2 (1 + 1)
Graziela Martins Barbosa	CURS	7
Lázaro Martins Acosta	CURS + CURSOPARCIAL + LTS	52 (4 + 1 + 47)
Marceli Gomes Teixeira	CURS	1
Maria Alice Santrovitsch	LTS	11

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; LTS – licença para tratamento de saúde.

Na data da correição a unidade encontrava-se com o quadro de lotação completo, com 10 servidores e 3 funções (1 Coordenador e 2 Assistentes). Dos servidores relacionados, 2 são Agentes de Segurança.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No período examinado, 2 (dois) servidores deixaram a unidade, sendo a saída mais recente em 29.11.2011.

Os afastamentos totalizaram 85 dias, dos quais 61 decorreram de licença para tratamento de saúde.

**2.2. Ações de capacitação** (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Adelir Jorge Nunes dos Santos	Sim	37	-	-
Alexandre Caetano Nodari	Sim	203	-	-
Celso Luiz Meneguzzi	Não	0	-	-
César Augusto de Arruda Regis	Sim	157	-	-
Cláudio Zambenedetti	Sim	229	Sim	8
Graziela Martins Barbosa	Sim	160	-	-
Lázaro Martins Acosta	Sim	37	-	-
Marceli Gomes Teixeira	Sim	108	-	-
Maria Alice Santrovitsch	Sim	120	-	-
Ronnie Kotler	Sim	205	-	-

Apenas 1 dos servidores lotados na unidade não realizou qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Todos os demais possuem carga horária superior a 20 horas de capacitação, inclusive o Coordenador, com participação em ações de treinamento em processo eletrônico.

**Meta 15 CNJ/2012** – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

**Recomenda-se ao Coordenador da unidade que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**umentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.**

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS.

#### 3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS</i>					
	<b>Unificadas</b>	<b>%</b>	<b>Não Unificadas</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
<b>Reclamadas</b>	37143	98,76	467	1,24	37610
<b>Processos com Reclamadas</b>	115029 (Totalmente)	99,53	371	0,32	115567
	167 (Parcialmente)	0,14			

#### 3.2. Unificação de endereços de advogados: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS</i>					
	<b>Unificados</b>	<b>%</b>	<b>Não Unificados</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
<b>Endereços</b>	8616	98,11	166	1,89	8782

#### 3.3. Unificação de órgãos: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS</i>					
	<b>Unificados</b>	<b>%</b>	<b>Não Unificados</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
<b>Órgãos</b>	1327	100,00	0	0,00	1327

#### 3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:

<b>PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS</b>	
<b>2011</b>	<b>2012 (até 31.08)</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Natureza</b>	<b>1ª a 5ª VT Caxias do Sul</b>	<b>Natureza</b>	<b>1ª a 5ª VT Caxias do Sul</b>
Ação anulatória	6	Ação anulatória	3
Ação cautelar	25	Ação cautelar	12
Ação civil coletiva	7	Ação civil coletiva	1
Ação civil pública	4	Ação civil pública	4
Ação cobrança contr.sind	19	Ação cobrança contr.sind.	1
Ação cobrança honorários	1	Ação cobrança honorários	2
Ação de consignação	266	Ação de consignação	270
Ação de cumprimento	18	Ação de cumprimento	40
Ação de indenização	229	Ação de indenização	166
Ação declaratória	5	Ação declaratória	5
Ação monitória	0	Ação monitória	0
Ação possessória	5	Ação possessória	2
Ação repetição indébito	0	Ação repetição indébito	0
Ação represent. sindical	0	Ação represent. sindical	1
Carta de ordem	8	Carta de ordem	2
Carta de sentença	22	Carta de sentença	8
Carta precatória	747	Carta precatória	551
Embargos de Terceiro	36	Embargos de Terceiro	26



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Homologação	0	Homologação	0
Inquérito	4	Inquérito	0
Mandado de segurança	4	Mandado de segurança	2
Outros	5	Outros	10
Protesto	6	Protesto	2
Reclamatória-Ordinário	4921	Reclamatória-Ordinário	4087
Reclamatória-Sumaríssimo	884	Reclamatória-Sumaríssimo	455
TEE Outros	83	TEE Outros	34
TEE ajuste de conduta MPT	0	TEE ajuste de conduta MPT	2
TEE multa da DRT	0	TEE multa da DRT	0
<b>Total</b>	<b>7305</b>	<b>Total</b>	<b>5686</b>

PROCESSOS RECEBIDOS							
2011				2012 (até 31.08)			
Unidade	Processos recebidos	Média mensal	Média diária*	Unidade	Processos recebidos	Média mensal	Média diária**
1ª VT	1791	149,25	7,75	1ª VT	1016	127	6,23
2ª VT	1793	149,42	7,76	2ª VT	1025	128,13	6,29
3ª VT	1813	151,08	7,85	3ª VT	1031	128,88	6,33
4ª VT	1804	150,33	7,81	4ª VT	1018	127,25	6,25
5ª VT	104	104	8,67	5ª VT	1596	199,5	9,79
<b>Total</b>	<b>7305</b>			<b>Total</b>	<b>5686</b>		

\*1ª a 4ª VT: 231 dias úteis. 5ª VT: 12 dias úteis.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

\*\* 163 dias úteis.

### 3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

De janeiro a agosto de 2012, segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:

Unidade	Petições recebidas	Média mensal	Média diária*	Processos devolvidos
1ª VT	9562	1195,25	58,66	3607
2ª VT	9208	1151	56,49	3090
3ª VT	9435	1179,38	57,88	3279
4ª VT	10212	1276,5	62,65	3017
5ª VT	2934	366,75	18	769

### 3.6. Emolumentos.

MÊS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro/2012	R\$ 929,64 (168)
Fevereiro/2012	R\$ 812,90 (147)
Março/2012	R\$ 1.614,76 (292)
Abril/2012	R\$ 629,81 (113)
Maiio/2012	R\$ 1.020,90 (184)
Junho/2012	R\$ 696,90 (126)
Julho/2012	R\$ 1.160,24 (209)
Agosto/2012	R\$ 1.055,18 (190)
Setembro/2012	R\$ 757,61 (137)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.677,94</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Média mensal</i>	<i>R\$ 964,21</i>
Certidões expedidas	1.566

#### **4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.**

##### **4.1. Livro carga de advogados:**

O livro carga de advogados foi encerrado em 13.09.2012. A Unidade já está utilizando o livro carga eletrônico disponibilizado no inFOR.

Foram constatadas 2 cargas em atraso com cobrança já efetuada, nos processos nºs 0013500-17.2007.5.04.0402 e 0001396-51.2011.5.04.0402.

#### **5. ROTINAS.**

O Coordenador informa que o pré-cadastramento de petições iniciais não apresenta problemas, estando já superada a utilização do sistema. Informa, ainda, que a conferência dos assuntos é realizada pelas Varas, conforme acerto com os respectivos Diretores.

A distribuição às Varas é realizada no mesmo dia do protocolo, inclusive as petições iniciais, entregues ao final da tarde. A Coordenadoria efetua a conferência e entrega o protocolo nas secretarias das Varas.

Descreve as rotinas e divisão de tarefas no setor:

Ao Coordenador cabe a gestão da unidade e as questões afetas à Direção do Foro e à manutenção do prédio.

O atendimento no balcão é realizado pelas servidoras Maria Alice e Graziela Barbosa. O protocolo (lançamento das petições no inFOR) é realizado por quatro servidores (Maria Alice, Marceli, Graziela e Celso). A formação dos autos das petições iniciais (montagem do primeiro volume) é atividade realizada pelos servidores Cesar e Ronnie.

A expedição de certidões é efetuada por Alexandre, Cesar, Graziela, Maria Alice e Marcelino.

A unificação de dados em relação às reclamadas é feita por Ronnie, Alexandre e o Coordenador, que ainda efetua, semestralmente, a unificação dos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dados em relação aos advogados. Refere o Coordenador que quando recebe uma petição inicial e o endereço não está conforme os dados, é anexada uma informação ao Juiz (bilhete) para confirmar os dados. Na audiência o Juiz faz constar em ata e comunica a distribuição. Trata-se de uma iniciativa da própria CDF local.

## **6. RECOMENDAÇÕES.**

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, recomenda-se

- a) a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- b) a manutenção da conferência quanto à correção dos assuntos cadastrados nos processos;
- c) a observância do artigo 41, § 3º, da CPCR, no sentido de manter o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos públicos.

## **7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.**

As instalações da Coordenadoria de Distribuição de Feitos estão adequadas.

O Coordenador está necessitando com urgência de um computador para ser instalado no prédio alugado que serve como local onde estão arquivados os processos pendentes de envio para Porto Alegre (Rua Luiz Rossi, 111). O computador deverá ser instalado com acesso remoto ao INFOR. Já ficou constatado pela própria informática (servidor Gustavo) que efetuou teste no local e constatou que capta o sinal.

A urgência da vinda desse aparelho deve-se ao fato da necessidade premente de realizar a triagem de todos os processos arquivados relativamente ao ano de 2007 para remessa ao TRT, por falta de espaço para sua manutenção aqui.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Encaminhe-se a solicitação à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, para ciência e providências cabíveis.**

## **8. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.**

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 02.10.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

O Coordenador da CDF considera muito importante que pelo menos um dos servidores da distribuição receba treinamento adequado para prestar informações aos advogados a respeito do funcionamento do processo judicial eletrônico. Esclarece da necessidade em virtude da constante solicitação dos advogados, a qual não está sendo atendida.

**Encaminhe-se a solicitação à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP, para ciência e providências cabíveis.**

## **9. BOAS PRÁTICAS.**

Aponta-se como boa prática a iniciativa da unidade no sentido de manter atualizado o cadastro das reclamadas, quando observado, no ingresso da petição inicial, que os dados não condizem com aqueles já existentes no sistema.

Um bilhete é anexado ao processo (versão digitalizada abaixo) para confirmar com o Juiz os dados informados na inicial. Se há retificação a ser feita no cadastro, o Juiz faz constar a determinação em ata, de forma a manter o cadastro atualizado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Atenção - Atenção - Atenção**

---

**UNIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (RDA) NO SISTEMA  
inFOR**

**CONFIRMAR os dados cadastrais da RDA e INFORMAR à  
Distribuição, com cópia da ATA.**

Nome completo da RDA (cfe. contrato social)

Endereço completo da RDA (rua, nº, sala, bairro, fone,  
CEP, cidade, UF)

Direção do Foro

## 10. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Coordenador deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

## 11. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

**Cumprir registrar o excelente trabalho da unidade no que se refere à unificação de dados cadastrais, sendo digno de MENÇÃO ELOGIOSA.**

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 02.10.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza do Trabalho Diretora do Foro, Marilene Sobrosa Friedl, e com o Coordenador da unidade, Cláudio Zambenedetti, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

**Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo**  
Vice-Corregedora